

ATO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Nº 048/2025

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD), juntamente com a Coordenação do Curso de **Licenciatura em Música** da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.144742/2022-87;

CONSIDERANDO que o subitem 13.4 do Edital nº 008/UAB/CEAD/2023 fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº 008/UAB/CEAD/2023, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/selecao-de-bolsistas-para-professor-formador-do-curso-de-licenciatura-em-musica-a-distancia-uab-unb/>, a contar de 03 de maio de 2025.

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Brasília, 03 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 05/05/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12676406** e o código CRC **21487EDC**.